



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 35 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão para tratar da infraestrutura esportiva do IFSC Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 93ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 20/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão para tratar da infraestrutura esportiva do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º A Comissão tem por objetivo acompanhar e auxiliar a gestão do Câmpus no estudo de viabilidade técnica e financeira de proposta de infraestrutura esportiva para o Câmpus Garopaba.

Art. 3º A Comissão será composta por, no mínimo:

- I - 1 membro da gestão do Câmpus;
- II - 1 servidor docente do Câmpus;
- III - 1 servidor técnico-administrativo em educação do Câmpus;
- IV - 1 estudante do Câmpus;
- V - 1 membro da comunidade externa;
- VI - 1 profissional de Educação Física.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021